Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 002 2021.
PROCESSO Nº 5609 /2021.
AUTOR: Ver. Pedro Teixeira
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2021.

INDICAÇÃO N.º .....001.../2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

Srº Alexsandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito que o Poder Executivo nomeie comissão/comissões para dar início aos estudos das seguintes leis: Lei Municipal 1418/2006 (plano de carreira dos servidores da educação) Lei Municipal 1776/2010 (plano de carreira dos servidores da saúde) e Lei Municipal 1885/ 2011 (plano de carreira dos servidores do quadro geral), afim de promover a atualização e reclassificação dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal solicitação com base na desigualdade e desvalorização existente na remuneração dos servidores. Tal defasagem de perdas salariais torne-se ano após ano um fator de desmotivação que ocasiona grande frustração, pois os servidores mantem o serviço de qualidade com uma injusta remuneração.

Cito aqui como exemplo o nível técnico, constante no Plano de Carreira dos Servidores da Saúde, onde o Técnico de Enfermagem com carga horaria de 40hs semanais/plantões, tem como salário básico inicial R$ 1.262,80. Já um Técnico de Informática do Plano de Carreira do Quadro Geral, com a mesma carga horária semanal (40hs), tem o salário básico inicial de R$ 2.162,90.